



**DECRETO Nº. 4.932, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.**

*Altera o Decreto 4.749, de 05 de Janeiro de 2026, que  
Institui os pontos facultativos para o exercício de 2026.*

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a alínea a, do inciso V do artigo 1º do Decreto 4.749, de 05 de Janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

*" V - O expediente do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira - Dia do Servidor Público) será normal, sendo considerado ponto facultativo, em substituição, o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira). "*

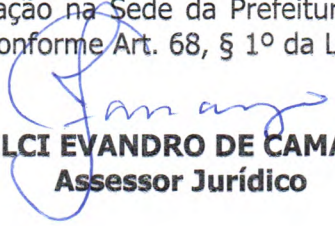
**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de Outubro de 2026.

  
**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

  
**JAELCI EVANDRO DE CAMARGO**  
Assessor Jurídico